

7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

http://www.7cartorio.com.br

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 01/04/2025 sob o número 154414

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790070485IGK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 15 de janeiro de 2026

Silvana

Oficial

Silvana Maria Silva de Brito

CPF: 566.538.754-15

Tabeliã Substituta

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

PGE

R\$	993,19
R\$	213,47
R\$	50,79
R\$	71,17
R\$	49,63
R\$	0,82

Total

R\$ 1.379,07



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leônicio Flebino de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 01/04/2025 sob o número 154414

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790013536OBE
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790013537BTC
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013538QFY
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013539ISX
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013540ESD
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013541YIV
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013542RBY
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013543UAL
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013544ATA
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013545DMB
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790013546YIJ
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE
Nr. Selo: RN202600949790013547ETQ
ELABORAÇÃO DE EDITAL
Nr. Selo: RN202600949790013548NCP
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600949790013549PMU

Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13
AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0040452-13



AA001570454



Assinado eletronicamente por: YAMIE SOUSA FLORENTINO-07192227455, Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO: em: 15/01/2026 15:37:38

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

Matrícula: 40.452

Pág. 1

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 6376,4219/4080,91 avos da totalidade do terreno próprio (constituído pelos lotes nºs 6668, 6669 e parte do lote nº 6670, todos da quadr 360), situado na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, privativa do 7º Ofício desta capital, medindo 4.080,91m² de superfície, **onde SERÁ EDIFICADO o APARTAMENTO Nº 303 do bloco 4, integrante do "Residencial Tatiana"**.

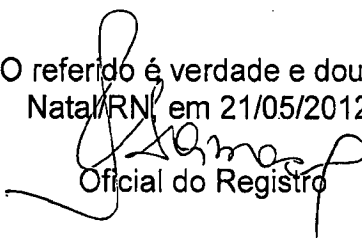
Proprietária:

BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF nº 09.399.572/0001-60.

Título Aquisitivo:

Foi havido pela empresa proprietária, da seguinte forma: **1** – a totalidade do terreno próprio (4.080,91m² de superfície), em virtude de *compra* feita a FRANCISCO GALDINO DA SILVA e sua esposa EUTENIA LEITE DA SILVA, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 7º Ofício desta capital, no livro nº 162, às folhas 002/003v, em 21 de outubro de 2010, registrada em 25.10.2010 sob o nº R-2; **2** – na forma da lei federal nº 4.591, de 16.12.64 e legislação complementar consta a *incorporação* do "Residencial Tatiana", conforme registro procedido em 20.05.2011 sob o nº R-3; e **3** – a requerimento da empresa proprietária foi procedida alterações nas especificações construtivas constantes do Memorial Descritivo do referido empreendimento, de acordo com o noticiado em 15.05.2012 na averbação lançada sob o nº AV-4; todos os atos aqui referidos foram procedidos na matrícula nº 34.861 do livro "2" de Registro Geral, da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, privativa do 7º Ofício de Notas desta capital.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 21/05/2012.


Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – imóvel na planta associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV – recursos do FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da compradora e devedora/fiduciante (nº 855552121950), na forma da legislação ali citada, datado de 27 de abril de 2012, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **HOZANA AVELINO DA SILVA**, brasileira, solteira, faxineira, portador da carteira de identidade – RG nº 001493631, expedida em 05.08.2010, pela SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.663.924-03, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Raimundo Chaves, nº 1652, casa 16, no bairro de Candelária; em virtude de *compra* feita a empresa **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP**, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF nº 09.399.572/0001-60, naquele ato representada por seu administrador, VALMIR FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, casado, diretor de empresas, portador da carteira de identidade – RG nº 107926453, expedida em 07.12.98 pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.216.908-60, residente e domiciliado nesta capital, a qual figura ainda como entidade organizadora, além de interveniente construtora; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 91.864,41 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo que

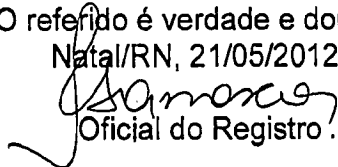
Matrícula: 40.452

Pág. 2

deste valor a quantia de **R\$ 8.625,39** (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) é destinada a aquisição do terreno e **R\$ 83.239,02** (oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos) é destinada a aquisição da unidade habitacional (composta de estar/jantar, sacada, circulação, quarto social, hall, bwc social, quarto suíte, bwc suíte, cozinha/serviço) a ser edificada na fração ideal objeto da presente matrícula. O valor da transação realizada através do contrato ora registrado, correspondente a de **R\$ 91.864,41** (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), será pago da seguinte forma: **1** – R\$ 11.394,83 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), com recursos próprios da compradora; **2** – R\$ 15.966,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais), em decorrência de desconto concedido de acordo com a norma regulamentadora HH.21.147 – SUHAM/GEMPJ; **3** – R\$ 64.503,58 (sessenta e quatro mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), referente a financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão (ITIV), sobre uma avaliação de R\$ 8.625,39 à razão de 1,5% correspondendo ao valor de R\$ 129,38 + R\$ 2,13 (TSD) de acordo com a Certidão de Quitação ITIV nº 105273120 (processo nº 2012046465 – código de validação: ZBPR72467 – selo fiscal: MM276045), datada de 15.05.2012, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Estando o terreno no qual será edificado o empreendimento do qual a fração ideal objeto desta matrícula é parte integrante para o recolhimento do IPTU sob o nº 4.0032.074.01.0095.0000.2 – sequencial 1.157083.0. Recolhida a Taxa de Fiscalização/FDJ (Lei Estadual nº 9.278, de 30.12.2009) conforme guia nº 7000001117535, expedida pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Planejamento e Finanças – Tribunal de Justiça do RN, bem como paga as custas judiciais de acordo com o determinado pela Lei Federal nº 11.977, 07.07.2009 e da Lei nº 12.424, de 16.06.2011. **Protocolo nº 54.764** (AI).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 21/05/2012.

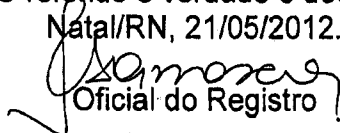

Oficial do Registro.**Registro 2**

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, HOZANA AVELINO DA SILVA, ali qualificada, ALIENIU a fração ideal ora adquirida em propriedade fiduciária a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data daquela contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representado por seu procurador, **SEBASTIÃO CLEMENTINO DE SOUTO JUNIOR**, devidamente identificado, qualificado e constituído de acordo com os instrumentos públicos lavrados respectivamente nas Notas do 2º Ofício de Brasília/DF (livro nº 2795, folhas nºs 025/026) em 17.05.2010 e 6º Ofício de Natal/RN (livro nº 500, folhas nº 005) em 25.07.2011; em garantia de um financiamento para complementação do preço da unidade habitacional a ser edificada na fração ideal objeto da presente matrícula, no valor de **R\$ 64.503,58** (sessenta e quatro mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), sob as seguintes condições: **1ª)** recursos esses advindos do FGTSUNIÃO conforme norma reguladora HH.21.147 – SUHAM/GEMPJ; **2ª)** prazo de amortização de 300 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 494,98** (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), incidente as taxas anuais de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%; **3ª)** os encargos da dívida ora contratada serão pagos mensalmente 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento ora registrado, podendo as mesmas, a partir do terceiro ano de vigência, serem

reajustadas trimestralmente, caso venha ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro; 4ª) mediante o presente registro fica constituída a propriedade fiduciária, efetivando-se desta forma o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciante (HOZANA AVELINO DA SILVA) possuidora direta e a credora (CEF) possuidora indireta da fração objeto da presente matrícula, bem como da unidade habitacional que será nela edificada; 5ª) a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurada da livre utilização, por sua conta e risco, da unidade habitacional a ser edificada na fração objeto da presente matrícula; 6ª) a interveniente construtora, além de confessar expressamente verdadeiras todas às declarações contidas no instrumento ora registrado, afirma estar quites com as obrigações fiscais, bem como responder peça segurança e solidez da construção contratada, executando a mesmas de acordo com o projeto devidamente apresentado e aprovado; 7ª) pelo declarado à construtora, durante a fase de edificação do empreendimento até a definitiva entrega da unidade habitacional aos fiduciantes, apresenta-se como fiadora, assumindo fidejussoriamente a obrigação do pagamento de todas as obrigações previstas, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil); 8ª) a fiduciante comprova atender os requisitos e as condições exigidas pela Lei Federal nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei Federal nº 12.424, de 16.06.2011; 9ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 91.864,41; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, das quais ela devedora declarara ter tido prévio conhecimento (Cláusula Quadragésima) e estar ciente dos direitos e obrigações existentes; ficando 01 via deste instrumento devidamente arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. **Protocolo nº 54.764 (AI).**

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 21/05/2012.


Oficial do Registro

Averbação 3

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.572/0001-60, representada por seu sócio, Sr. **Valmir Fernandes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 10.792.645-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 085.216.908-60, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4980, Casa 61 – Cond. Green Village, Candelária, instruída pela Certidão de Características nº 098/2013, expedida em 19.03.2013, e Alvará de Construção nº 112/2011, expedida em 09.05.2011 (processo nº 00000.002517/2011-14), expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data a devida averbação que a requerente, acima qualificada, na fração ideal desta matrícula, **CONSTRUIU O APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 303 no 2º pavimento do bloco 04, parte integrante do "RESIDENCIAL TATIANA", situado na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, sob o nº 2184, no bairro de Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de estar/jantar, sacada, circulação, cozinha, área de serviço, quarto 01, bwc e suíte com bwc, com 70,76m2 de área total, sendo 6,17m2 de área comum e 64,59m2 de área privativa, abrangendo uma fração ideal de 6376,4219/4080,91 avos do terreno próprio, com direito a uma vaga de garagem, de propriedade de HOZANA AVELINO DA SILVA**, devidamente qualificada no R-1 da presente. Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001437383. Protocolo nº 63.170 – seq. 11 (ad).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 29/05/2013.

Matrícula: 40.452

Pág. 4

Adesexenizes
Oficial do Registro

Averbação 4

Vê averbações da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, fornecida pelo CREA/RN, **Habite-se** e **Obra de Arte**, todas lançadas na matrícula nº **34.861**, sob os nºs **AV-84, AV-85, AV-86, AV-87 e AV-88**, em 29.05.2013, como se também lançada nesta matrícula. Vê petição, certidão de característica, alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste cartório na pasta nº **94** (averbações) do livro "2" de Registro Geral, letra "B". Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº **7000001437383**. Protocolo nº 63.170 – seq. 11 (ad).

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 29/05/2013.

Adesexenizes
Oficial do Registro

Averbação 5

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **34.861**, foi registrada em 11.06.2013 sob o nº **R-89**, a Escritura Pública de Instituição e Especificação de Condomínio, lavrada nas Notas do 7º Ofício desta capital, no livro nº 193, as folhas nºs 183/184, em 31 de maio de 2013, para *submeter* o empreendimento denominado "**RESIDENCIAL TATIANA**", do qual o apartamento objeto desta matrícula é integrante, ao regime de condomínio estatuído pelo artigo 8º da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Recolhida a Taxa de Fiscalização/FDJ conforme guia nº 7000001440560, expedida pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Planejamento e Finanças – Tribunal de Justiça do RN, bem como pago os emolumentos a que se refere à Lei Estadual nº 9.619, de 10.05.2012. Protocolo nº **63.353 – 058** (H/AI).

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 11/06/2013.

Amaze
Oficial do Registro

R.6 – 40.452. (ARRESTO) - Prenotação nº 115.092 25.09.2020
DATA: 25.09.2020

Em cumprimento ao Mandado, datado de 1 de junho de 2020, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Alba Paulo de Azevedo, MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal **Processo n.º 0875723-65.2018.8.20.5001** - Natureza da dívida: Taxa de Coleta de Lixo/IPTU, na qual figuraram como Exequente: **MUNICÍPIO DO NATAL**; e, como Executado: **HOZANA AVELINO DA SILVA**, por força do qual foi procedido o **ARRESTO SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM A DEVEDORA FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, sendo o valor da dívida R\$ 2.217,26 (dois mil duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Vê documentação arquivado na pasta de Mandados Judiciais, como parte integrante do presente registro. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202010949790135974OYS**. (jana). O referido é verdade e dou fé. *N*
Oficial de Registro.

Matrícula: 40.452

R.7 – 40.452. (PENHORA) - Prenotação nº 143.340 (18.01.2024)
DATA: 18.01.2024

A requerimento de Allan Davidson Flor de Araújo, brasileiro, solteiro, CPF nº 062.232.384-95, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida João Hélio Alves Rocha, nº 2184, Planalto, na qualidade de síndico profissional do Condomínio Residencial Tatiana (CNPJ nº 17.532.750/0001-07), com fulcro no art. 659 § 4º do CPC, instruído pelo Termo de Penhora, expedido aos 17.07.2023, pelo MM Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Natal/RN, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0815786-76.2022.8.20.5004), promovida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TATIANA** (CNPJ nº 17.532.750/0001-07) em desfavor de **HOZANA AVELINO DA SILVA** (CPF nº 000.663.924-03), procedo o registro da **PENHORA** incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790017893HMC. (ac/fr). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV.8 – 40.452. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 154.414 (01.04.2025)
DATA: 15.01.2026

Atendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 03.12.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.176647-0 devidamente recolhido em 05.01.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1993, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, considerando que a fiduciante **HOZANA AVELINO DA SILVA – CPF/Nº 000.663.924-03** anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 27.04.2012, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 129.269,14 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) R\$ 51.707,66 (base de cálculo)**, mediante desconto de 60% redução da base de Cálculo do ITIV/Laudêmio em conformidade a Lei Complementar nº 265/2025. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativo” para o CPF do fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme código HASH gerado para essa consulta: urbc8vk05n -341d0zg5uf. Declara o credor de acordo com dispositivo §11º, do artigo 27 da Lei. Nº 14.711/2023 Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790013549PMU. (jana). O referido é verdade e dou fé.

 , Oficial de Registro.

Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELA SUBSTITUTA

DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ELIENE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES

BOVZINDOL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
AULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

2015

7º Ofício de Notas de Natal

TABELA Q/Bel. Luis Celso Soares

Rua Leoncio Estrelino de Medeiros 2935 - Capim Macio - Natal

CEP 52075-570

CNPJ 011.452.694/72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.854.708
 PROTOCOLO RI_C-134276

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,
	Cartorio	111,

PEDIDO 43.776.816
 PROTOCOLO RI_P-164414

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	AVALIAÇÃO	51707,
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	10,
	FOROPN	14,
	ISS Lei 610/2017	7
1	Averbayção com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	51707,
	Cartorio	285,
	FDJ	81,
	FRMP	18,
	FOROPN	27,
	ISS Lei 610/2017	14,
	PGE	0,

9	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	223,
	ISS Lei 610/2017	11,

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	7,
	FOROPN	10,
	ISS Lei 610/2017	5,

1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	7,
	FOROPN	10,
	ISS Lei 610/2017	5,

1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,
	FDJ	11,
	FRMP	2,
	FOROPN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	3,
	FOROPN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

TOTAL GERAL	1490,
-------------	-------

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO	539
----------	-----

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocdddd: 14/01/2026

ATENDIMENTO: 1.885.574

AUTENTICACAO: 14012026/143114

